

MESA DIRETORA
REUNIÃO ORDINÁRIA- AGENDA DA SESSÃO

Data: 24 de setembro de 2018
Local: Sala das Sessões – Plenário da Câmara Municipal.

Horário: 19 horas.

PAUTA

I– Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 17 de setembro de 2018: Aprovada por unanimidade.

II – Leitura das correspondências:

III- Proposições apresentadas a Mesa:

Do Legislativo Municipal

Proposição nº 73/2018

Dos Vereadores da Bancada PP/PSB:

Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 06, de 10 de setembro de 2018:

Obriga restaurantes, bares, lanchonetes, ambulantes e similares, autorizados pela Prefeitura, a usarem e fornecerem canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individual e hermeticamente embalados com material semelhante.

Do Ver. Odacir Busato- PP:

Proposição nº 71/2018

Pedido de Providências: Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a continuidade do calçamento no final da Rua Osvaldo Cruz, bem como o calçamento da quadra na Rua Ítalo Bertoldo, ao lado do Restaurante do Trevo.

Dos Vereadores Claudio Piovesan- PSB e Tiago Facco-PSB:

Proposição nº 72/2018

Pedido de Providências: Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a colocação de tubos, com boca de lobo, e elevação do calçamento na Rua Duque de Caxias, esquina com a Avenida Emancipação.

De todos os Vereadores:

Moção nº 24/2018

Moção de Pesar: Aos familiares do **Sr. Pedro Cancian Bellé**, pelo seu falecimento, ocorrido dia 12 de setembro, em Júlio de Castilhos.

IV- Grande Expediente: Manifestaram-se os Vereadores: Odacir Busato, Fernando Cassol, Tiago Facco, Paulo Uliana, Claudio Piovesan e Beto Piovesan.

V- Espaço de Líderes: Manifestou-se o Vereador Rodrigo Severo

VI - Ordem Do Dia:

Permanece em estudo nas Comissões Permanentes:

Projeto de Lei nº 28, de 05 de setembro de 2018.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

Projeto de Lei nº 29, de 12 de setembro de 2018.

Institui a Semana Municipal do Trânsito.

Projeto de Lei do Legislativo nº 06, de 10 de setembro de 2018.

Obriga restaurantes, bares, lanchonetes, ambulantes e similares, autorizados pela Prefeitura, a usarem e fornecerem canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individual e hermeticamente embalados com material semelhante. (Projeto de Lei substituído pela proposição n.º 73/2018)

VII - Explicações Pessoais: Manifestaram-se os Vereadores: Reni Tagliapietra, Fernando Cassol, Beto Piovesan, Tiago Facco e Rodrigo Severo.

Ver. Odacir Busato
Presidente da CMNP